



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2024

TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 15 AO CONTRATO Nº 032/2023



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 15 AO CONTRATO Nº 032/2023

*Termo Aditivo de Quantidade 15 ao contrato 032/2023, que celebram entre si, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA** e a **Empresa GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP*

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 632/2024, Thaiane Santos Pereira Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 07.135.579-07, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.260.825-53, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 327/2023, Wellington dos Santos Costa, portador da Cédula de identidade nº 0839270003, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 013.280.275-97, residente e domiciliado em Eunápolis/BA, na Avenida Belo Horizonte, nº 371, Jardim América I, CEP: 45.821-447, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.347.569/0001-44, com sede na cidade de Itabuna/BA, na Rua Olívia Torres, nº 26 A, Térreo, CEP: 45.607-080, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Eduvirgens Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 09575358-30, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 016.291.145-96 e, domiciliado em Itabuna/Ba, com endereço na Rua Olívia Torres, nº 26, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-072, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato de Aquisição de Gêneros

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09



Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores ligados às mesmas, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023- SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 032/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES

O contrato 032/2023 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	37	KG	NATURAVES	R\$ 14,00	R\$ 518,00
FILÉ DE PEITO DE FRANGO DESFIADO PACOTE DE 500 G	22	PCT	C. VALE ALIMENTOS	R\$ 18,00	R\$ 396,00
PRESUNTO COZIDO	34	KG	SADIA	R\$ 35,00	R\$ 1.190,00
QUEIJO MUSSARELA	42	KG	BOA HORA	R\$ 42,00	R\$ 1.764,00
BROA DE MILHO	250	UND	DELICIA	R\$ 4,25	R\$ 1.062,50
BATATA	45	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 5,50	R\$ 247,50
CEBOLA	45	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 5,50	R\$ 247,50
MAÇÃ	97	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 9,00	R\$ 873,00
MELANCIA	90	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 4,00	R\$ 360,00
MELÃO	57	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 5,00	R\$ 285,00
PIMENTÃO	25	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 7,50	R\$ 187,50
TOMATE	47	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 10,00	R\$ 470,00
POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES 1 KG	250	KG	DOCE MEL	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	315	PCT	ITALAC	R\$ 6,50	R\$ 2.047,50
AÇÚCAR EM FORMA CRISTALIZADA DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES PESO: 1KG (FARDO COM 10 UNIDADES)	228	FARDO	PADIM	R\$ 50,00	R\$ 11.400,00
CATCHUP 390G.	80	UND	ARISCO	R\$ 5,00	R\$ 400,00
CREME DE LEITE 200G (CAIXA COM 24 UNIDADES)	257	CX	ITALAC	R\$ 3,50	R\$ 899,50
ERVILHA 280G.	56	UND	SOFRUTA	R\$ 3,50	R\$ 196,00
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PACOTE DE 1KG (FARDO COM 10 UNIDADES)	03	FARDO	SARANDI	R\$ 60,00	R\$ 180,00
FÓRMULA ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE MAIS DE 12 MESES 200G	25	UND	NESTLÉ NAN	R\$ 20,00	R\$ 500,00
FÓRMULA ESPECIAL PARA RECÉM	25	UND	NESTLÉ NAN	R\$ 20,00	R\$ 500,00



LEITE LONGA VIDA 1 LITRO	180	UND	LEITBOM	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
MAIONESE 500G	100	UND	VIGOR	R\$ 3,00	R\$ 300,00
MARGARINA CREMOSA COM SAL 500G	165	UND	DELINE	R\$ 10,00	R\$ 1.650,00
MILHO VERDE 280G.	125	UND	SOFRUTA	R\$ 4,00	R\$ 500,00
MOLHO INGLÊS 100G	07	UND	CEPERA	R\$ 6,00	R\$ 42,00
MOLHO PRONTO DE TOMATE SACHE DE 1 KG	75	UND	QUERO	R\$ 9,00	R\$ 675,00
MOSTARDA 100G	12	UND	FUGINI	R\$ 4,00	R\$ 48,00
OVO DE GALINHA (CARTELA COM 30 UNIDADES)	88	CARTELA	NATURAVES	R\$ 20,00	R\$ 1.760,00
SUSTAGEM 200G	12	PCT	SUSTAGEN	R\$ 18,00	R\$ 216,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.425,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de aditivo de quantidade no contrato administrativo de aquisição de gêneros alimentícios visa atender ao aumento da demanda das Secretarias do Município de Buerarema, em decorrência de fatores como crescimento populacional, incremento de programas sociais e necessidades emergenciais identificadas. A alteração se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, assegurando que todas as demandas sejam atendidas de forma eficiente e eficaz.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, 12 de Dezembro de 2024



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Gilmar Eduvirgens Ferreira
GEF Comercial de Gêneros Alimentícios Eireli
Contratada

Thaianne Santos Pereira Oliveira
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 069.801.575-40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEF COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 11.347.569/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:50 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **A308.AC18.6AAC.41D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244795268

RAZÃO SOCIAL	
GEF COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.915.526	11.347.569/0001-44

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

600000.0262/24-5 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 05/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 29825 / 2024

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: GEF COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
CPF/CNPJ: 11.347.569/0001-44
Endereço: Rua OLIVIA TORRES Nº26 - SÃO CAETANO - Itabuna-BA CEP: 45607-080

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 14/11/2024

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

Chave de validação: 8fcdcbd9

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.347.569/0001-44
Razão Social: GEF COMERCIO VAR GEN ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: R RUA OLIVIA TORRES 26 TERREO A S/N / SAO CAETANO / ITABUNA / BA / 45607-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111403161612482092

Informação obtida em 25/11/2024 14:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEF COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.347.569/0001-44
Certidão nº: 42449152/2024
Expedição: 17/06/2024, às 08:48:04
Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEF COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.347.569/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano XII - Edição nº 01608 | Caderno I

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F45BD49C92E476841F209AC18B02BC1

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 15 AO CONTRATO Nº 032/2023
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 193/2020
- DECRETO 656-2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO RODOVIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2024

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 15 AO CONTRATO Nº 032/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ nº 11.347.569/0001-44 – OBJETO: Acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 032/2023; Data do Termo Aditivo: 12/12/2024;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	37	KG	NATURAVES	R\$ 14,00	R\$ 518,00
FILE DE PEITO DE FRANGO DESFIADO PACOTE DE 500 G	22	PCT	C. VALE ALIMENTOS	R\$ 18,00	R\$ 396,00
PRESUNTO COZIDO	34	KG	SADIA	R\$ 35,00	R\$ 1.190,00
QUEIJO MUSSARELA	42	KG	BOA HORA	R\$ 42,00	R\$ 1.764,00
BROA DE MILHO	250	UND	DELICIA	R\$ 4,25	R\$ 1.062,50
BATATA	45	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 5,50	R\$ 247,50
CEBOLA	45	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 5,50	R\$ 247,50
MAÇÃ	97	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 9,00	R\$ 873,00
MELANCIA	90	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 4,00	R\$ 360,00
MELÃO	57	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 5,00	R\$ 285,00
PIMENTÃO	25	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 7,50	R\$ 187,50
TOMATE	47	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 10,00	R\$ 470,00
POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES 1 KG	250	KG	DOCE MEL	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	315	PCT	ITALAC	R\$ 6,50	R\$ 2.047,50
AÇÚCAR EM FORMA CRISTALIZADA DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES PESO: 1KG (FARDO COM 10 UNIDADES)	228	FARDO	PADIM	R\$ 50,00	R\$ 11.400,00
CATCHUP 390G.	80	UND	ARISCO	R\$ 5,00	R\$ 400,00
CREME DE LEITE 200G (CAIXA COM 24 UNIDADES)	257	CX	ITALAC	R\$ 3,50	R\$ 899,50
ERVILHA 280G.	56	UND	SOFRUTA	R\$ 3,50	R\$ 196,00
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PACOTE DE 1KG (FARDO COM 10 UNIDADES)	03	FARDO	SARANDI	R\$ 60,00	R\$ 180,00
FÓRMULA ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE MAIS DE 12 MESES 200G	25	UND	NESTLÉ NAN	R\$ 20,00	R\$ 500,00
FÓRMULA ESPECIAL PARA RECÉM NASCIDO DE 0 À 6 MESES 200G	25	UND	NESTLÉ NAN	R\$ 20,00	R\$ 500,00

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8D3982FCC34479C407F296A2D493262

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E					
BUERAREMA					
LEITE LONGA VIDA 1 LITRO	80	UND	DELINE	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
MAIONESE 500G	100	UND	CEPERA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
MARGARINA CREMOSA COM SAL 500G	165	UND	DELINE	R\$ 10,00	R\$ 1.650,00
MILHO VERDE 280G.	125	UND	SOFRUTA	R\$ 4,00	R\$ 500,00
MOLHO INGLÊS 100G	07	UND	CEPERA	R\$ 6,00	R\$ 42,00
MOLHO PRONTO DE TOMATE SACHE DE 1 KG	75	UND	QUERO	R\$ 9,00	R\$ 675,00
MOSTARDA 100G	12	UND	FUGINI	R\$ 4,00	R\$ 48,00
OVO DE GALINHA (CARTELA COM 30 UNIDADES)	88	CARTELA	NATURAVES	R\$ 20,00	R\$ 1.760,00
SUSTAGEM 200G	12	PCT	SUSTAGEN	R\$ 18,00	R\$ 216,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.425,00

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema/BA, 12 de Dezembro de 2024. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br